MOÇÃO Nº 412/2017

Manifesta aplauso ao 48º Grupo Escoteiro Uirapuru de Santa Bárbara d´Oeste pelo recebimento do Prêmio Aurélio Azevedo Marques.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o Escotismo é um movimento educacional com o objetivo de incentivar os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento e se envolverem com a comunidade através de atividades educacionais;

CONSIDERANDO que; o prêmio é inédito para o 48º Grupo Escoteiro Uirapuru de Santa Bárbara d´Oeste;

CONSIDERANDO que; um dos critérios de avaliação leva em conta o número do efetivo registrado nas Unidades Escoteiras e desta forma estimular o crescimento;

CONSIDERANDO que; o 48º Grupo Escoteiro Uirapuru de Santa Bárbara d´Oeste é um dos pioneiros com o objetivo de desenvolver as habilidades, o patriotismo e a boa ação dos jovens barbarenses no distrito que compõem 11 cidades na nossa região;

CONSIDERANDO que; o Uirapuru é o grupo mais antigo e importante com 93 pessoas registradas que mantém a tradição no município;

CONSIDERANDO que; essa premiação leva o nome de Santa Bárbara d´Oeste por todo Brasil e demais países;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude ao 48º Grupo Escoteiro Uirapuru de Santa Bárbara d´Oeste pelo recebimento do Prêmio Aurélio Azevedo Marques, encaminhado cópia da presente à Rua Argentina - 417 - Vila Sartori- Santa Bárbara d'Oeste, SP – CEP - 13450-181.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.017.

**Celso Ávila**

 -vereador-